# A TOURNO CONDUCTION OF THE PARTY OF THE PART

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

## DECRETO Nº 194, DE 16 DE OUTUBRO DE 2013.

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

### **DECRETA:**

**Art. 1°.** Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), destinado a realizar repasse de subvenção social à Associação dos Moradores do Cerro da Pólvora e Arredores - AMCEPA, conforme o Art. 7°, inciso I da Lei n° 5.666 de 16 de janeiro de 2013.

**Art. 2°.** As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1° correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor		
2.092	3.3.50.43.00.00.00	Subvenções Sociais	0001	371	R\$ 2.000,00		
	TOTAL R\$ 2.000,00						

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento da Despesa		Fonte	Red.	Valor		
2.087	3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para	0001	366	R\$ 2.000,00		
		Distribuição Gratuita					
TOTAL R\$ 2.000,00							

Art.4°. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 16 de outubro de 2013.

José Cláudio Ferreira Martins Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Roger Francisco Pereira Secretário de Administração